

Relatório e prazo

*Acção de
FE
para avaliar
e estruturar
aprovação*

EXECUTIVO	
PRESIDENTE	
SECRETÁRIA	TESOUREIRA
VOGAL	VOGAL

DE NOITES LUA CHEIA

2016

CONCURSO DE FOTOGRAFIA BEJA AO LUAR

2016-01-06

REGULAMENTO

Objetivo e enquadramento

O concurso de fotografia "Beja ao Luar", promovido pela Junta de Freguesia de Santiago Maior e S. João Baptista, tem como objetivo incentivar à criação fotográfica enquanto forma de expressão artística, estimulando a criatividade daqueles que gostam e dedicam tempo ao prazer da fotografia, bem como a promoção e divulgação de novos valores.

Este concurso está inserido no conjunto de iniciativas a realizar no primeiro quadrimestre de 2016 com o lema "Noites de Lua Cheia"

Artigo 1º

Tema

Fotografia noturna de **tema livre.**

Artigo 2º

Participantes

O concurso é aberto a todos os que nele queiram participar.

Aos membros do júri ou familiares diretos é vedada a participação.

Artigo 3º

Trabalhos

1. Os trabalhos poderão ser apresentados a cores e/ou a preto e branco e devem ter qualidade suficiente para impressão em formato próximo de 30cm x 40cm;
2. Apenas serão aceites a concurso fotos noturnas captadas no perímetro urbano da cidade e em locais onde venham a realizar-se ações no âmbito da iniciativa “Noites de Lua Cheia”.
3. Cada participante pode apresentar no máximo 10 fotografias, 3 delas obrigatoriamente captadas no decurso de iniciativas inseridas na iniciativa “Noites de Lua Cheia” (programa a divulgar);
4. Os trabalhos deverão ser enviados em formato digital para o email ufsmajorsjbaptista@mail.telepac.pt.
5. Todos os trabalhos devem conter o nome, idade, morada e contacto (email e telefone ou telemóvel), local de recolha de cada imagem e título.
6. Os concorrentes menores de idade devem enviar declaração de autorização por parte dos encarregados de educação.
7. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente da reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor.
8. Não serão aceites a concurso imagens manipuladas digitalmente, tendo o júri liberdade para pedir informações aos concorrentes em caso de dúvidas.

Artigo 4º

Prazo de entrega

O prazo para entrega dos trabalhos termina às 24:00 horas do dia 30 de abril de 2016.

Artigo 5º

Júri

1. O júri do concurso será constituído por 3 elementos designados pela Junta de Freguesia;
2. A decisão do Júri é final e irrevogável não permitindo recurso.

Artigo 6º

Fotografias a concurso

A entidade organizadora do concurso reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos recebidos a concurso, mesmo em ações futuras, salvaguardando sempre a indicação do autor.

Artigo 7º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios monetários às 3 melhores fotografias nos seguintes montantes:

1º classificado - 400 €

2º classificado - 200 €

3º classificado - 50€

Poderão ainda ser atribuídas Menções honrosas

2. A cada concorrente não será atribuído mais do que um dos três primeiros prémios.

Artigo 8º

Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

1. Os concorrentes serão notificados por email e atempadamente informados sobre a hora, dia e o local da cerimónia de entrega dos prémios.
2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

Artigo 9º

Disposições finais

1. A apresentação dos trabalhos e a participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

2. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri.
3. Os trabalhos apresentados a concurso estarão patentes ao público numa exposição a promover e em data a agendar pela União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista.